



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 97, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Fernanda Veiga dos Santos**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a pedido, à servidora **Fernanda Veiga dos Santos**, matrícula n.º 7719-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Finanças, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **15 de fevereiro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.

EDIÇÃO N.º 3038 DE 27 02/20 22